



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RESOLUÇÃO Nº. 440/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA "HUGO BORGES" AO  
SERVIDOR SIDNEY FRANCA ASSIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedida ao SR. **SIDNEY FRANCA ASSIS**, servidor público da Câmara Municipal de Guarapari, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Poder Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 2º. Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 125/2021  
Processo Legislativo: nº 3729/2021  
Autoria: Ver. Denizart Luiz do Nascimento (Denizart Zazá)